



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO - CRC

1. Requerimento endereçado a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, solicitando o Registro:

1.1. Dados comerciais completos da empresa (razão social, endereço, CNPJ, inscrição estadual, telefone, fax, e-mail, site etc.), e ramo de atividade que pretende se registrar.

2. Documentação relativa a Habilitação Jurídica:

2.1. Cédula de Identidade (RG);

2.2. Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

2.3. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado(s) na Junta Comercial, com a última alteração (caso houver), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

2.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de provas de diretoria em exercício;

2.5. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3. Documentação relativa a Regularidade Fiscal:

3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2. Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativo Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.4. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (INSS);

3.5. Prova de regularidade para com o FGTS; e,

3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do inciso V do artigo 29 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4. Documentação relativa a Qualificação Técnica:

4.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente (Pessoa Física e Pessoa Jurídica no CREA, CRM, etc.);

4.2. Atestado de Capacidade Técnica (Acervado) ou de fornecimento, compatível com o ramo de atividade da empresa;

4.3. Indicação das instalações (prédio, barracão (m²), etc.) e do aparelhamento técnico (veículos, computadores, ferramentas etc.) adequados e disponíveis; e,

4.4. Qualificação de cada um dos membros da equipe técnica (nome e função/cargo) (motorista, pedreiro, engenheiro, ajudante, secretária, etc.).

5. Documentação relativa a Qualificação Econômica-Financeira:

5.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; e,

5.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, Extrajudicial e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

**OS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM FOTOCÓPIA DEVERÃO SER
AUTENTICADOS POR TABELIÃO DE NOTAS OU CARTÓRIO.**

Quaisquer informações complementares, favor entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitações pelo telefone (014) 3307-1422, e-mail licitacao@ibirarema.sp.gov.br, ou pessoalmente no seguinte endereço: Avenida Deputado Nelson Fernandes, 350 – Centro - CEP: 19940-000 - Ibirarema/SP, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.